

SELEÇÃO INTERNA PDSE 2024

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (Vigência 2024)

O Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social Instituto de Psicologia - EICOS/ UFRJ abre inscrições a seus doutorandos com interesse em concorrer a bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº EDITAL 26/2024 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Serão ofertadas bolsas com duração de 4 a 9 meses.

As candidaturas que atenderem aos itens 6, 7 e 8 do Edital 26/2024 devem ser apresentadas por e-mail à Comissão de Bolsas (eicoscomissaobolsas@gmail.com) com cópia para a Secretaria do PPG/EICOS (assessoriaeicos@gmail.com), identificando o assunto: **Submissão Edital 26/2024 Sanduíche 2024 - nome da/o discente, ATÉ O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024**. Após atenta leitura do edital deve ser anexada ao email a documentação solicitada nesta chamada.

Documentação necessária à candidatura, conforme edital nº 26/2024:

I- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do referido edital;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do referido edital;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do referido edital;

Aspectos a serem considerados no processo de seleção:

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas

A Comissão de Avaliação será responsável pela análise das candidaturas, após a **finalização das inscrições no dia 04 de dezembro de 2024.**

Docentes que porventura tenham orientandos(as) candidatos(as) cederão o lugar na Comissão a outro nome, definido pela Coordenação do Programa.

O resultado preliminar da Seleção Interna do PPG EICOS será anunciado até o dia 13/12/2024, através do site do PPG. A divulgação final do resultado será no dia 17/12/24 pelo site do PPG.

Do recurso:

As(os) candidatas(os) que, por algum motivo discordarem da classificação, poderão interpor recurso até 15/12/24, devidamente justificado, por documento assinado e digitalizado, enviado por e-mail à Comissão de Bolsas (eicoscomissaobolsas@gmail.com) com cópia para a Assessoria do PPG/EICOS (assessoriaeicos@gmail.com), identificando o assunto: **Recurso Edital 26/2024 Sanduiche 2024 - nome da/o discente.**

Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já entregues no período da inscrição.

Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos do inconformismo devidamente atestados.

Documento on-line para consulta - Página da CAPES:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Coordenação do PPG EICOS

Rio, 29 de outubro de 2024.